



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN**  
Rod. Engenheiro Renê Benedito da Silva, 830 | Itapevi | São Paulo | CEP: 06655-240  
Tel.: (11) 4450-6784 | demutran@itapevi.sp.gov.br

**Memorando SSMU - DEMUTRAN n° 526/2024.**

**Itapevi, 30 de agosto de 2024.**

**Do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN.**  
**À Secretaria de Governo.**

**Assunto: Implantação de Semáforo Inteligente Sincronizado.**  
**Ref.: PMI 081116/2024 – Indicação n° 1714/2024.**  
**Interessado(a): Ver. Maurício Alonso Murakami.**

Prezado(a) Senhor(a),

Informamos ao Nobre Vereador que foi realizada uma análise técnica no local. Constatou-se que, apesar da importância da via, a instalação de um semáforo neste ponto específico poderia causar mais transtornos ao trânsito do que benefícios, devido a sua necessidade de um fluxo contínuo, como também à proximidade de outras interseções controladas. A implantação de semáforos em vias como esta, onde o tráfego é relativamente constante, pode resultar em congestionamentos, prejudicando a fluidez e aumentando o tempo de deslocamento dos motoristas.

Diante dessas considerações, optamos por não prosseguir com a instalação do semáforo no local mencionado. No entanto, continuaremos monitorando o trânsito na região e estudando alternativas que possam melhorar a mobilidade sem causar impactos negativos ao trânsito do Município. Portanto, a solicitação é **indeferida**.

Ao ensejo, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Henrique Teixeira**  
Assessor Executivo

Sra.  
Sirlene Jorge Pereira.  
Assistente de Gabinete.



# Assinaturas do documento



"Memo DEMUTRAN 526.24 - PMI 081116.24 - Ind.  
1714.24 - Av. Feres Nacif Alça de acesso- SEMÁFORO  
- IN"

Código para verificação: **YRRJ2VSJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**HENRIQUE TEIXEIRA** (CPF: 083.XXX.908-XX) em 02/09/2024 às 08:51:39 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/07/2023 - 14:30:48 e válido até 14/07/2123 - 14:30:48.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

**081116/2024** e o código **YRRJ2VSJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 10 de setembro de 2024.

**Ofício S.G. nº 2309/2024**

**Assunto: Resposta da Indicação 1714/2024 - Vereador Maurício Alonso (Maurício Japa)**

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana- DEMUTRAN, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Dr. Lucas Gabriel Correia Silva Martins**  
**Secretário de Governo**

**À Sua Excelência, o Senhor**  
**Maurício Alonso Murakami**  
**DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi.**



# Assinaturas do documento



"Ofício 02309 de 2024 Resposta mauricio Japa"

Código para verificação: **00ME97KK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUCAS GABRIEL CORREIA SILVA MARTINS** (CPF: 428.XXX.138-XX) em 11/09/2024 às 17:07:49 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/06/2024 - 08:29:04 e válido até 12/06/2124 - 08:29:04.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

**081116/2024** e o código **00ME97KK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.